



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

INDICAÇÃO 63/2014

Itamogi, 27 de maio de 2014.

EXMO.SR. Presidente da Câmara Municipal de Itamogi

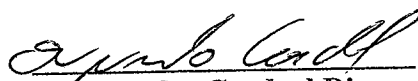
O Vereador vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis V.Exa. encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, o referido requerimento que tem por objetivo proporcionar cursos para os motoristas de ambulâncias.

## JUSTIFICATIVA

Os cursos são necessários porque os motoristas fazem resgate de pessoas e em determinados casos esse resgate demanda cuidados especiais, que somente quem tem os cursos é que tem condições de fazer um atendimento adequado.

Manifesto protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Euripedes Cardeal Dias.  
Vereador

